

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 424 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o calendário de feriados do ano de 2016.

CONSIDERANDO que no dia 15 de novembro de 2016 será o Dia da Proclamação da República.

CONSIDERANDO a deliberação 107ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 10 e 11 de maio de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Decretar ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2016 para todos os empregados públicos e estagiários da Sede e Subseção do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de novembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Tesoureira
Coren-MS n. 11084